



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.997

De 26 de julho de 2013

Autógrafo nº 150/13 – Projeto de Lei nº 149/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Auditório **Professora EDNA NOGUEIRA MORAES SILVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de julho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **Professora EDNA NOGUEIRA MORAES SILVEIRA** o Auditório da Biblioteca Municipal “Mário de Andrade”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. (“RB”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 30/julho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.088.